



PORTARIA N.º 081/2026.

Concede férias a servidor público municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias ao servidor Fabricio Rogério Becegato, ocupante do cargo efetivo de Advogado, matrícula funcional nº 118261, pelo período de 30 (trinta) dias, iniciando-se em 14 de julho de 2026, referentes ao período aquisitivo 2023/2024, conforme requerimento administrativo devidamente deferido.

Art. 2º. Durante o período de férias, o servidor ficará afastado do exercício de suas funções, retornando às atividades no primeiro dia útil subsequente ao término do período concedido.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal.
Em, 10 de julho de 2026.

AMARILDO RIGOLIN
Prefeito Municipal